



Marcadores: Sob Cuidado - Eloi | x

Responder apenas via 1Doc

Luci T. SP-SCPC

Para

GP - Gabinete do...

CC

5 setores envolvidos

SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SP-SCPC GP SDE SF SF-DCL

SF - Secretaria de Finanças GP - Gabinete do Prefeito

11/12/2023 10:01

## Autorização para licitação - Barracão Industrial/Incubadora

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a autorização para licitação do objeto denominado Projeto/SAM 83 - Barracão Industrial, é que solicitamos a autorização para o processo licitatório.

Junto a este segue cópia do Contrato SFM, Autorização de Licitação do Paranacidade e balancete da despesa contendo a dotação orçamentária.

A documentação do processo de licitação já está disponibilizada na plataforma Portal dos Municípios do Paranacidade.

Demais informações podem ser obtidas no Setor de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—  
Luci Tozatto

*Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas*

[Balancete despesa dotacao.pdf](#) (137,00 KB)

1 download

[ceu azul sam83 autorizacao para licitacao.pdf](#) (535,60 KB)

1 download

[Contrato SFM.pdf](#) (417,74 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-  
4.536/2023**

Encaminhado para providências.

11/12/2023 10:14  
(Encaminhado)

Laurindo S. GP

SF - Secretaria ...

CC

—  
**Laurindo Sperotto**  
*Prefeito do Município de Céu Azul*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2023 10:14:22 Laurindo Sperotto GP arquivou.

11/12/2023 10:14:29 Laurindo Sperotto GP assinou digitalmente **Memorando 1- 4.536/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF 241.XXX.XXX-20 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

**Despacho 2-  
4.536/2023**

11/12/2023 10:24  
(Encaminhado)

Maicon M. SF

SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.

CC

Encaminhado para providências.

—  
**Maicon Eduardo Machado**  
**Secretário de Finanças**  
**Decreto Mun. nº. 6.150/2021**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2023 10:24:31 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

**Despacho 3-  
4.536/2023**

11/12/2023 11:24  
(Encaminhado)

Jonimar J. SF-DCL

SF-DCL - Departa...

A/C Elói K.

CC

Elói

Na medida do Possível

Favor lançar Edital Licitação - Tomada de Preços, conforme encaminhamentos.

Para Abertura no Início de Fevereiro/2024. Considerando os prazos legais somando ao período de férias coletivas.

att.

—  
**Jonimar Jung**  
*Diretor Depto de Compras e Licitações*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2023 11:25:47 Laurindo Sperotto GP arquivou.

11/12/2023 11:27:16

Maicon Eduardo Machado  arquivou.

12/12/2023 08:00:40

Danilo Lazarotto Junior  arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 12/12/2023 14:53:48 por Eloi Kafer - Técnico Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATELANDIA - PARANÁ

ROBERTO AVILA OTTE  
-OFICIAL-

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 28.308

10

CNM 145409.2.0028308-75

**MATRÍCULA Nº 28.308**- Protocolo nº 112.480 de 13 de julho de 2023.

**Lote Urbano nº 01-A (um - A)**, da **Quadra nº 176 (cento e setenta e seis)**, oriundo da unificação dos Lotes Urbanos nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,13,14,15,16,17,18,20,21,22, da Quadra nº 176, ambos do Perímetro Urbano do Município de Céu Azul, com **área de 7.800,00 m²**, do Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia-PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Noroeste: Com uma distância de 100,00 metros, confronta com o São Salvador. Ao Nordeste: Com uma distância de 50 metros, confronta-se com a rua Terezina Ao Sudeste: Com uma distância de 50,00 metros, confronta com a rua Belo Horizonte e com uma distância de 50,00 metros confronta com o lote 9-4 da mesma quadra; Ao Sudoeste: Com uma distância de 56,00 metros, confronta com a rua Maceió e como uma distância de 44,00 metros confronta com o lote nº9-A da mesma quadra, conforme planta e memorial descritivo elaborado pela responsável técnica, Técnica em Edificações, Francielly Mattei Dias Lemes, CRT04-PR 03486316931. ART nº CFT2302747050 quitada aos 13/07/2023. Inscrição Imobiliária: 110170408001-0.

**Registro anterior:** Matrículas nº. 8.227, deste Ofício.

**Proprietários:** **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, na cidade de Céu Azul-PR, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Laurindo Sperotto, conforme diploma 118º Zona Eleitoral. Selo/Funarpen:SFRI1.PE7N7.mn4HJ- yz4Jd.F813q/R\$1,00. Matelândia, 10 de agosto de 2023. Oficial Registrador, RO /Roberto Avila Otte.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI1.MJffP.4LjTq

ovceP.F813q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente **Matrícula nº 28.308**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 10 de agosto de 2023 15:22:56.

hash:eb97.bd32.4224.8abe.e2be.b5fa.be39.512a.34d2.7d18



*Julia*  
Serviço de Registro de Imóveis  
da Comarca de Matelândia-PR  
Julia Lais Franco de Camargo  
Escrevente Indicada  
Portaria 28/2023

MAT. Nº 28.308





**CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM  
Nº 4242/2021**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE  
FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, 652 - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada FOMENTO PARANÁ, e de outro, o Município de CÉU AZUL - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). LAURINDO SPEROTTO, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Financiamento, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do ofício nº 37/2021 de 20/09/2021, com o prazo para contratação a contar de 20/09/2021, concede ao MUNICÍPIO, Financiamento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

**Parágrafo Único:** O contrato tem por objetivo o financiamento de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, BARRACÃO INDUSTRIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Financiamento será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

**Parágrafo Primeiro:** - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexistir naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

**Parágrafo Segundo:** - a liberação da primeira parcela está condicionada a apresentação do extrato da publicação deste contrato no veículo oficial da imprensa do município.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O MUNICÍPIO obriga-se a providenciar a publicação do extrato do contrato em veículo oficial da imprensa do Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

**Parágrafo Primeiro:** As parcelas referentes a juros e amortizações calculadas de acordo com as Cláusulas Quinta e Sexta, serão debitadas na conta corrente nº 8797-1 da Agência 1770-1 do Banco do Brasil S/A, ou outra conta corrente, a critério da FOMENTO PARANÁ.

**Parágrafo Segundo:** Para que se cumpra o contido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o MUNICÍPIO, desde já, autoriza o Banco do Brasil S/A a priorizar os débitos de parcelas oriundas do presente, na referida conta corrente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica estabelecido que os juros a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados tomando-se por base a Taxa de Longo Prazo – TLP, criada pela lei nº 13.483, de 2017, e de uma margem de juros fixa de 2,15% a.a. que vigorará pelo prazo total do presente contrato, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo pagos mensalmente pelo MUNICÍPIO.

**Parágrafo Primeiro:** A partir da data de desembolso, na data base de cálculo do contrato, serão devidos juros remuneratórios incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta: (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPCA”), calculado de forma pro rata *temporis*; (ii) pela taxa de juros prefixada vigente na data da contratação do Financiamento de 3,28% ao ano, que corresponde à taxa de juros prefixada multiplicada pelo fator de ajuste, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 2017, apuradas pelo Conselho Monetário Nacional e divulgada pelo Banco Central do Brasil; (iii) pela margem de juros fixa FOMENTO PARANÁ 2,15% ao ano, essas duas últimas apuradas com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, aplicado o *Sistema Price de Amortização*.

**Parágrafo Segundo:** Os juros de que tratam esta Cláusula, serão contados a partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANÁ.

**Parágrafo Terceiro:** Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

**Parágrafo Quarto:** Os juros serão calculados “pró-rata-die” sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e legal do País, pelo Sistema Francês de Amortização (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para a realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais, e o dia 15 (quinze) de cada mês como data de vencimento das obrigações.

**Parágrafo Segundo:** Compreende-se como prazo restante para amortização do Financiamento, o prazo total constante da Cláusula Quarta, deduzido os 12 (doze) meses relativos ao prazo de carência e deduzido também o período compreendido entre a data de assinatura e a data da primeira liberação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste Contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do Financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do Financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 2261/2021 de 19/08/2021, publicada em 19/08/2021, poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los ou sucedê-los, as importâncias que lhe couberem, relativas à Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Parágrafo Único** - Para ensejar o cumprimento do previsto nesta Cláusula, o MUNICÍPIO desde já, por este instrumento e por esta Cláusula, que também tem efeito de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador a FOMENTO PARANÁ, à qual concede os mais amplos poderes, inclusive para substabelecer, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-las ou sucedê-las, as importâncias que lhe forem atribuídas nos termos desta Cláusula, até o limite de seus débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste Contrato, ficando entendido que os poderes previstos nesta Cláusula somente poderão ser exercidos na hipótese de o MUNICÍPIO deixar de efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações por ele assumidas através do presente Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Vencida a parcela, seja porque motivo for, a FOMENTO PARANÁ, independentemente de aviso ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, cobrará 2% a título de

multa, mais comissão de permanência à base de 1% ao mês, proporcional aos dias em atraso, incidentes sobre a(s) parcela(s) vencida(s) no(s) mês(es) anterior(es).

**Parágrafo Único:** Se a FOMENTO PARANÁ tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste Contrato, o MUNICÍPIO, além do principal, encargos financeiros e demais despesas contratuais, responderá pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), sendo irreduzíveis os montantes ora convencionados.

**CLÁUSULA NONA:** O Regulamento Operacional Geral, que estabelece as condições e regras que regerão o Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, e respectivo Termo de Adesão/Convênio firmado entre a SEDU, PARANACIDADE e o MUNICÍPIO, com a interveniência da FOMENTO PARANÁ, passam a constituir parte integrante do presente como se aqui estivessem literalmente transcritos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A FOMENTO PARANÁ fica autorizada pelo MUNICÍPIO a informar a SEDU e/ou PARANACIDADE e/ou aos órgãos fiscalizadores, o saldo devedor do presente e/ou o saldo existente nas contas vinculadas ao mesmo, podendo, inclusive, fornecer conta gráfica e/ou extratos de conta corrente, comprometendo-se desde já o MUNICÍPIO a fornecer tais extratos à FOMENTO PARANÁ, quando solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O MUNICÍPIO compromete-se a aplicar os recursos única e exclusivamente para a finalidade prevista neste contrato, em projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE, e em conformidade às disposições do Regulamento Operacional Geral do SFM.

**Parágrafo primeiro:** É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e da regularidade dos procedimentos de contratação de obras, bens e serviços que são objeto de financiamento no presente contrato;

**Parágrafo segundo:** O MUNICÍPIO desde já, permite à FOMENTO PARANÁ e a SEDU e/ou PARANACIDADE, a qualquer momento, fiscalizar por si, ou por peritos nomeados, a execução dos projetos financiados, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da execução físico-financeira a ser realizada, permitindo inclusive, o livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, objetos do Contrato entre as partes;

**Parágrafo terceiro:** O MUNICÍPIO compromete-se a comunicar o agente técnico-operacional do SFM, PARANACIDADE, na hipótese de eventual paralisação na execução de serviços relacionados aos objetos deste contrato, mediante envio de cópia de Termo de Paralisação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O MUNICÍPIO deve observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em situação regular com suas obrigações, além de observar a legislação social e trabalhista, especialmente no que tange a não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo ou que caracterize assédio moral ou sexual, bem como o atendimento a normas de saúde e segurança ocupacional;

**Parágrafo primeiro:** O MUNICÍPIO deve adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do projeto ou bem financiado, se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos à FOMENTO PARANÁ;

**Parágrafo segundo:** O MUNICÍPIO deve monitorar seus fornecedores no que diz respeito ao cumprimento das legislações ambientais, sociais, trabalhistas, normas de saúde e segurança ocupacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica desde já estipulado que a inobservância por parte do MUNICÍPIO, de qualquer das normas de procedimentos estabelecidos, a juízo da FOMENTO PARANÁ e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, acarretará o vencimento antecipado das parcelas objeto do presente, após ouvidas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Deverá ainda a FOMENTO PARANÁ, por si e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, considerar vencida a dívida e rescindido de pleno direito este Contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios e da suspensão dos desembolsos, caso o MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do aviso por escrito, não promova o cumprimento da exigência a ele formulada, com base em qualquer dos fatos ou circunstâncias previstas neste Contrato e/ou termo de Convênio firmado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O atraso ou omissão por parte da FOMENTO PARANÁ, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste Contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Este contrato somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, após a devida análise e manifestação pela SEDU e/ou PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam como único e competente para resolver questões oriundas do presente.

E, por estarem assim, justos e contratados, a FOMENTO PARANÁ e o MUNICÍPIO, obrigando-se por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 2 (duas) vias, assinadas e rubricadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

HERALDO ALVES  
DAS  
NEVES:7134323790  
4

Assinado de forma digital  
por HERALDO ALVES DAS  
NEVES:71343237904  
Dados: 2021.10.19  
12:04:42 -03'00'

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

WELLINGTON OTÁVIO  
DALMAZ:03358254941

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON OTÁVIO  
DALMAZ:03358254941  
Dados: 2021.10.04 15:36:06 -03'00'

Heraldo Alves das Neves  
Agência de Fomento do Paraná S/A.

Wellington Otávio Dalmaz  
Agência de Fomento do Paraná S/A.

L Laurindo  
Sperotto:  
24196010920

Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Localização: Céu Azul - Pr  
Data: 2021-10-20 15:54:44

Município de CÉU AZUL

Testemunhas:

Nome: OSNI ALVARO  
PERUCELLI:7521694  
RG: 9968

Assinado de forma digital  
por OSNI ALVARO  
PERUCELLI:75216949968

Nome: HELEM CRISTINA DE  
ORNELAS:05324921  
RG: 963

Assinado de forma digital por  
HELEM CRISTINA DE  
ORNELAS:05324921963  
Dados: 2021.10.04 12:08:31 -04'00'



## **MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO**

**OBRA: BARRACÃO INDUSTRIAL - INCUBADORA**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, PARA A INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**LOCAL: RUA MACEIÓ, LOTE 01-A, QUADRA 176, BAIRRO SÃO LUCAS  
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ**

### **INTRODUÇÃO**

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da construção do barracão industrial, apresentando cada etapa da obra e suas respectivas normativas a serem seguidas, garantindo a segurança, qualidade e conformidade com as regulamentações vigentes.

### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

O barracão industrial será construído no terreno localizado na Rua Maceió, Lote 01-A, Quadra 176, Bairro São Lucas no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas no projeto.

#### **1.1 PLACA DE OBRA**

Ao iniciar a obra a empresa executora deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade e PARANÁCIDADE.

#### **1.2 CANTEIRO DE OBRAS**

Aluguel de container para almoxarifado e execução de banheiro/vestiário em chapa de madeira compensada com suas devidas instalações.

#### **1.3 LOCAÇÃO DA OBRA**

Antes do início da construção, será feita uma análise detalhada do terreno para avaliar sua



topografia, capacidade de suporte e drenagem em conjunto com os dados do Laudo de Sondagem e Percolação já realizados. Normativas relacionadas: NBR 6484 - Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos, NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.

Locar a obra conforme definido em Projeto Arquitetônico e Estrutural utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas, de acordo com os eixos definidos no Projeto Estrutural, sendo preferencialmente orientado por serviço de topografia.

## **2 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES**

Com o terreno devidamente nivelado e gabaritado, locar os eixos das estruturas. A escavação do solo será realizada de acordo com o Projeto Estrutural, respeitando as dimensões, profundidades e características do terreno. Serão removidos os materiais indesejados e, se necessário, será feita a compactação do solo. Normativas relacionadas: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.

As fundações serão executadas conforme o Projeto Estrutural, utilizando sapatas e estacas isoladas. A concretagem das fundações seguirá as orientações do projeto, incluindo o traço de concreto e os procedimentos de cura. Normativas relacionadas: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações, NBR 6118 - Projeto de Estruturas de concreto, NBR 14931 - Execução de Estruturas de Concreto.

### **2.1 SAPATAS**

Execução de fundação rasa em sapatas isoladas conforme Projeto Estrutural, por meio da escavação mecanizada com profundidade variável, +/- 1,50 m de acordo com as características do solo de assentamento, com a posterior montagem de forma, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento da armadura com a utilização de espaçadores, concretagem com uso de bomba e reaterro. Verificar a necessidade de cálice e suas ligações quando em estruturas pré-fabricadas conforme orientações do fabricante. 34 sapatas isoladas armadas de largura e comprimento variável, altura de 0,45 m e geometria fixa. Prever cálice quando em estrutura pré-fabricada.

- ✓ Escavação: 169,03 m<sup>2</sup>



- ✓ Lastro: 4,30 m<sup>2</sup>
- ✓ Forma (sapata e cálice): 208,91 m<sup>2</sup>
- ✓ Concreto: 45,22 m<sup>3</sup>
- ✓ Reaterro: 128,46 m<sup>3</sup>

## **2.2 ESTACAS**

Execução de fundação profunda em estaca isolada conforme Projeto Estrutural, por meio de escavação mecanizada de diâmetro de 25 cm, profundidade mínima de 3,00 m, com posicionamento da armadura até 2/3 da profundidade.

- ✓ 8 estacas de 3,00 m de profundidade: 24,00 m

## **2.3 VIGAS BALDRAME**

Execução de viga baldrame conforme Projeto Estrutural, por meio de escavação manual, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba, Fck = 25 Mpa. Posteriormente, limpar e impermeabilizar com emulsão asfáltica ou similar as 3 faces das baldramas conforme especificações do produto. Reaterrar. Vigas baldramas de 0,12 x 0,30 m e 0,14 x 0,30 m.

- ✓ Escavação: 66,51 m<sup>3</sup>
- ✓ Forma: 167,17 m<sup>2</sup>
- ✓ Lastro: 2,68 m<sup>3</sup>
- ✓ Concreto: 9,00 m<sup>3</sup>
- ✓ Impermeabilização: 166,28 m<sup>2</sup>
- ✓ Reaterro: 54,55 m<sup>3</sup>

## **3 SUPERESTRUTURA**

### **3.1 PILARES MOLDADOS NO LOCAL**

Execução de pilares moldados no local com pé direito simples, montagem e desmontagem, conforme Projeto Estrutural. Posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba, Fck = 25 Mpa. 9 pilares externos de 0,14 x 0,30 x 3,25 m e 9 pilares internos de 0,12 x 0,30 x 3,25 m.



- ✓ Forma: 50,31 m<sup>2</sup>
- ✓ Concreto: 2,28 m<sup>3</sup>

### **3.2 VIGAS MOLDADAS NO LOCAL**

Execução de viga moldada no local com a montagem e desmontagem de forma conforme Projeto Estrutural. Posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba,  $F_{ck} = 25$  Mpa. Prever esperas para tubulação hidrossanitária e elétrica conforme projetos. Vigas superiores de 0,12 x 0,30 m e 0,14 x 0,30 m.

- ✓ Forma: 28,63 m<sup>2</sup>
- ✓ Concreto: 1,83 m<sup>3</sup>

### **3.3 LAJES PRÉ-MOLDADAS**

Montagem de laje pré-moldada treliçada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, com vigota convencional, posicionamento de malha e concretagem com uso de bomba, juntamente com as vigas superiores. Prever esperas para tubulação hidrossanitária e elétrica conforme projetos.

- ✓ Laje: 24,57 m<sup>2</sup>
- ✓ Concreto: 1,28 m<sup>3</sup>

### **3.4 PILARES E VIGAS PRÉ-MOLDADOS**

O projeto das estruturas pré-moldadas é de responsabilidade da fabricante, visto que cada empresa possui suas especificações de dimensionamento e execução em fábrica. A locação dos pilares e o desempenho da estrutura devem ser coerentes com o deste projeto e não dispensa a reincidência de verificações que se fizerem necessárias. O posicionamento da viga superior pré-moldada em relação a altura pode ser modificado conforme necessidade técnica de projeto da empresa fabricante, desde que não comprometa os vãos e a altura final a edificação. Prever ligações, ancoragens e pinos entre as estruturas, conforme especificações do fabricante.

- ✓ Pilares pré-moldados: 0,25 x 0,35 x 6,00 m
- ✓ Vigas pré-moldadas: 0,15 x 0,40 m



- ✓ Volume: 21,81 m<sup>2</sup>

## **4 ALVENARIA**

### **4.1 PAREDES**

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados com espessura final da parede de 14 cm nas paredes externas e de 11,5 cm nas paredes internas (sanitários), assentados com argamassa de preparo em betoneira, conforme Projeto Arquitetônico. Impermeabilizar as 3 primeiras fiadas de blocos com emulsão asfáltica ou similar conforme especificações o produto.

- ✓ Parede: 668,26 m<sup>2</sup>
- ✓ Impermeabilização: 270,66 m<sup>2</sup>

### **4.2 VERGAS, CONTRAVERGAS E CINTA DE AMARRAÇÃO**

Utilização de vergas e contravergas armadas e moldadas no local nas janelas de 2,00 m. Prever cinta de amarração no fechamento da alvenaria da cobertura.

- ✓ Vergas: 24,00 m ((0,20 + 2,00 + 0,20 = 2,40 m) x 10 janelas)
- ✓ Contravergas: 24,00 m ((0,20 + 2,00 + 0,20 = 2,40 m) x 10 janelas)
- ✓ Cinta de amarração: 136,00 m

## **5 COBERTURA**

A cobertura será realizada com telhas de aço/alumínio, conforme o projeto da fabricante, seguindo as diretrizes de inclinação e fixação. Telhado de duas águas com o posicionamento de estrutura metálica de acordo com definição do projeto de estruturas pré-moldadas, sendo o dimensionamento de responsabilidade do fabricante. Prever chapa de vedação semi-circular entre o fechamento do oitão e a cobertura, além de tela anti-inseto entre a alvenaria e o oitão.

- ✓ Tesouras: 22 tesouras metálicas de 9,00 m ou 11 tesouras metálicas de 18,00 m
- ✓ Cobertura: 900,00 m<sup>2</sup>
- ✓ Telha multidobra: 100,00 m (50,00 m x 2 lados)
- ✓ Oitão: 149,30 m<sup>2</sup>, sendo:



- Laterais  $(1,35 \times 9,00 / 2 \times 2 = 12,15 \text{ m}^2) + (18 \times 1,25 = 22,50 \text{ m}^2) = 34,65 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados} = 69,30 \text{ m}^2$ ;
- Fundo e frente  $0,80 \times 50,00 \text{ m} = 40,00 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados} = 80,00 \text{ m}^2$
- ✓ Cumeeira: 18,00 m
- ✓ Tela anti pássaro: 27,47 m<sup>2</sup>

## **6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A instalação hidráulica será executada conforme o Projeto Hidrossanitário, respeitando as normativas de qualidade e segurança. Serão instaladas as tubulações, registros, válvulas e demais componentes conforme o projeto. Normativas relacionadas: NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

Cada box possuirá 01 reservatório de água em polietileno de 500L, com alimentação, prumadas e ligações definidas em projeto. Todas as instalações serão embutidas nas paredes. Cada box terá seu hidrômetro individualizado. Para as instalações de esgoto, utilizar caixas de inspeção/passagem.

## **7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica será realizada de acordo com o projeto, seguindo as normativas e padrões de segurança elétrica vigentes. Serão instalados quadros de distribuição, circuitos, pontos de iluminação, tomadas e demais dispositivos elétricos de acordo com o projeto elétrico. Normativas relacionadas: NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

### **7.1 FIAÇÃO**

As instalações dos boxes serão feitas de forma sobreposta, utilizando eletroduto rígido de PVC. Já as instalações internas dos sanitários serão embutidas. Cada box possuirá um quadro de distribuição de energia individualizado e um quadro para rede lógica.

### **7.2 ILUMINAÇÃO**

Serão instalados dois tipo de luminária, sendo elas em tecnologia LED, onde as luminária



utilizadas nos banheiros serão do tipo plafon de sobrepor e as luminárias no barracão serão do tipo industrial, estanque com proteção contra água, poeira ou impactos.

## 8 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

### 8.1 CHAPISCO

Será aplicado chapisco em toda alvenaria que será executada interna e externamente. Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única). O teto dos sanitários também serão chapiscados.

- ✓ Chapisco parede: 1.336,52 m<sup>2</sup>
- ✓ Chapisco teto: 24,00 m<sup>2</sup>

### 8.2 EMBOÇO/MASSA ÚNICA

Será realizado o revestimento internamente aos sanitários e externamente ao barracão. Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares. O teto dos sanitários também receberá massa única.

- ✓ Emboço de parede para recebimento e cerâmica: 155,88 m<sup>2</sup>
- ✓ Massa única de parede para recebimento de pintura: 508,30 m<sup>2</sup>
- ✓ Massa única teto: 24,00 m<sup>2</sup>

## 9 PISO

Execução do piso industrial em concreto armado espessura de 12cm e execução de juntas de dilatação. Acabamento polido para piso de concreto armado. Execução de piso em concreto nos sanitários espessura 7cm.



Execução de junta de dilatação, a partir de cortes de retração logo após o acabamento do concreto e a profundidade mínima recomendada é de 40 mm a cada 5m com cortes utilizando cortadora de piso.

- ✓ Piso industrial: 876,32 m<sup>2</sup>
- ✓ Piso sanitários: 24,00 m<sup>2</sup>
- ✓ Junta de dilatação: 152,25 m

## **10 ACABAMENTOS**

### **10.1 REVESTIMENTO CERÂMICO**

Revestimento cerâmico com placas esmaltadas para piso de boa qualidade com dimensão 45x45cm nos sanitários. Revestimento cerâmico com placas esmaltadas para parede de boa qualidade com dimensão 25x35cm nos sanitários. Nas paredes revestimento até a laje. Impermeabilizar piso e paredes dos sanitários até 1,50m de altura.

- ✓ Cerâmica Parede: 155,88 m<sup>2</sup>
- ✓ Impermeabilização parede: 77,76 m<sup>2</sup>
- ✓ Cerâmica Piso: 24,00 m<sup>2</sup>
- ✓ Impermeabilização piso: 24,00 m<sup>2</sup>

### **10.2 SOLEIRA E PINGADEIRA**

Acabamento em soleira para portas internas em granito assentados com argamassa largura mínima de 15cm e espessura de 2cm. Pingadeira para janelas em granito assentados com argamassa largura mínima de 15cm e espessura de 2cm.

- ✓ Soleira: 7,20 m
- ✓ Pingadeira: 26,40 m

### **10.3 CIMENTO ALISADO/POLIDO**

Antes de aplicar o cimento, a superfície do piso deve estar limpa, livre de sujeira e poeira. Qualquer imperfeição ou irregularidade na superfície deve ser corrigida. O cimento é misturado de acordo com uma formulação específica sendo posteriormente espalhado de



forma uniforme sobre a superfície preparada. Em seguida, é nivelado usando ferramentas como réguas, alisadoras ou desempenadeiras.

Após o nivelamento, é feito um acabamento preliminar com ferramentas adequadas para deixar a superfície o mais lisa possível. O cimento precisa curar e endurecer adequadamente antes de prosseguir para as etapas seguintes.

Após a cura, a superfície é lixada com abrasivos progressivamente mais finos para obter uma textura lisa e uniforme. O polimento é realizado usando máquinas de polimento equipadas com discos abrasivos. Os discos têm granulometrias variadas e ajudam a atingir o grau desejado de brilho e suavidade na superfície. Após o polimento, a superfície é selada com um selante adequado para proteger contra manchas, desgaste e para realçar o brilho.

## **11 ESQUADRIAS**

### **11.1 JANELAS**

Fornecimento e instalação de janelas de aço e vidro do tipo basculante para os sanitários de dimensões 0,80x0,50m e janelas de aço e vidro do tipo basculante para os boxes de dimensões 2,00x1,00m. Verificar posicionamento e altura do peitoril conforme Projeto Arquitetônico. Prever pingadeira em granito.

- ✓ 10 Janelas 2,00x1,00m basculante em aço e fechamento em vidro;
- ✓ 08 Janelas 0,80x0,50m basculante em aço e fechamento em vidro.

### **11.2 PORTAS**

Fornecimento e instalação de portas de alumínio internas completas para os sanitários de dimensão 0,90x2,10m. Prever soleira em granito.

- ✓ 08 Portas 0,90x2,10m de abrir em alumínio, completas.

### **11.3 PORTÃO**

Fornecimento e instalação de 10 Portões metálicos biarticulados com 2 folhas de abrir (abertura total), de 4,00x3,90m, estilo industrial.



## **12 PINTURAS E TEXTURAS**

### **12.1 FUNDO SELADOR**

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes externas e teto. Ao iniciar a execução dos serviços, deve-se observar a superfície para garantir que a mesma está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar uma demão do produto com rolo ou trincha.

- ✓ Selador em parede: 513,22 m<sup>2</sup>
- ✓ Selador em teto: 24,00 m<sup>2</sup>

### **12.2 TEXTURA**

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

- ✓ Textura em parede: 513,22 m<sup>2</sup>

### **12.3 PINTURA**

A pintura das paredes externas e teto (sanitários) será feita com tinta acrílica premium. O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de camada de retoque, além das duas demãos. Pintura em piso com tinta acrílica.

- ✓ Pintura em parede externa: 513,22 m<sup>2</sup>
- ✓ Pintura em teto: 24,00 m<sup>2</sup>
- ✓ Pintura em piso: 876,32 m<sup>2</sup>

## **13 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**

Conforme especificações do projeto de prevenção aprovado e normas do Corpo de Bombeiros do Paraná.

### 13.1 EXTINTORES

Para a proteção contra incêndio serão utilizados 02 extintores de carga d'água com capacidade extintora de 2A (10L) e 04 extintores de carga de pó com capacidade extintora de 20BC (6kg). Os extintores terão seus suportes fixados na parede a uma altura de 1,60 m do piso acabado, devidamente sinalizados conforme detalhes em planta.

### 13.2 LUMINÁRIAS

O sistema de iluminação de emergência não poderá ter autonomia menor que 2 horas de funcionamento. Adotam-se blocos autônomos com capacidade luminosa mínima de 3 LUX posicionados próximos às portas de saída de emergência e rotas de fuga, bem como, distribuídos nos ambientes quando exercerem a função de aclaramento, instalados numa altura entre 2,20 e 2,50 m em relação ao piso.

### 13.3 PLACAS

CÓDIGO	MODELO	TAMANHO	QUANTIDADE
S1 - Indicação do sentido de uma saída de emergência à direita. Dimensões mínimas: L = 2,0 H		316x158 mm	01
S2 - Indicação do sentido de uma saída de emergência à esquerda. Dimensões mínimas: L = 2,0 H		316x158 mm	01

S12 - Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos).		316x158 mm	03
E5 - Indicação de localização dos extintores de incêndio.		224 mm	06
E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores).		1,00x1,00 m	06
M1 - Indicação dos sistemas de Proteção contra Incêndio existentes na Edificação.		0,50x0,35 m	01

## 14 ACESSÓRIOS

### 14.1 LOUÇAS SANITÁRIAS

Fornecimento e instalação de vaso sanitário completo sifonado com caixa acoplada em louça branca, incluso engate flexível. Fornecimento e instalação de lavatório suspenso completo em louça branca, sifão flexível, válvula e engate flexível e torneira cromada de mesa.

### 14.2 BARRAS E ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de barras de apoio retas em alumínio de 80cm nos sanitários, conforme NBR 9050. Fornecimento e instalação de papelera de parede em metal cromado e demais acabamentos dos registros.

## 15 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES



## 15.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo. Ao seguir corretamente essas etapas, você garantirá que o piso fique limpo, livre de resíduos e bem conservado, prolongando sua vida útil e mantendo sua beleza original.

Para realizar a limpeza das janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpador diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

Ressaltamos a importância de seguir as instruções de uso e segurança dos produtos fornecidos pelos fabricantes.

GIAN CARLOS BORTOLINI  
VALLI:07579549956

Assinado de forma digital por GIAN  
CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.23 14:11:09 -03'00'

Céu Azul, 03 de agosto de 2023.

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**  
Engenheiro Civil CREA-PR 163755/D  
Diretor do Departamento de Planejamento



1. Responsável Técnico

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716723000**  
Carteira: **PR-163755/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CEU AZUL**  
AV. NILO HUMBERTO DEITOS, 1426  
CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: **20/07/2023**  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MACEIÓ, SN  
LOT. URB, QUADRA 176, LOTE 1-A SÃO LUCAS - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: **24/07/2023** Previsão de término: **28/11/2024** Coordenadas Geográficas: **-25,144635 x -53,852482**

Finalidade: Industrial

Proprietário: **MUNICIPIO DE CEU AZUL** CNPJ: **76.206.473/0001-01**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] de <i>edificação de alvenaria</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>estrutura de concreto armado</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>estrutura de concreto pré-fabricado</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>estrutura metálica para edificação</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>instalações telefônicas internas</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>instalação de sistema de esgoto sanitário</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>sistema de água potável</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>sistema de redes de águas pluviais</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>prevenção e combate a incêndio e pânico</i>	900,00	M2
[Projeto] de <i>sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA</i>	900,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Barracão Industrial

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI, registro Crea-PR PR-163755/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/07/2023 e hora 11h44.

Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI, registro Crea-PR PR-163755/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/07/2023 e hora 11h44.

MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 21/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233758414



## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CÉU AZUL					SAM		86	
Projeto:		BARRAÇÃO INDUSTRIAL					LOTE nº		1	
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração						Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):				20/11/2023 - seg
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	ORÇAMENTO			(R\$) - PM TOTAIS	
						QUANT	UNIT	PM (R\$)		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							32.878,61	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.2		LOCALIZAÇÃO								
99058	SINAPI	LOCALIZAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	8,72	10,85	22,00	10,85	238,70		
99059	SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	67,70	84,24	44,00	84,24	3.706,56		
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.2		BARRAÇÃO DE OBRA								
93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1.145,14	1.424,90	10,00	1.424,90	14.249,00		
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE - jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	1.101,30	1.370,35	8,00	1.370,35	10.962,80		
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	2.990,88	3.721,55	1,00	3.721,55	3.721,55		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS							38.826,01	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA								
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	115,39	143,58	169,03	143,58	24.269,33		
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	44,28	55,10	66,51	55,10	3.664,70		
2.1.6		REATERRO MECANIZADO								
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	37,35	46,47	183,01	46,47	8.504,47		
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS								
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA								
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,5 M. AF_12/2020	UN	316,60	393,95	5,00	393,95	1.969,75		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS								
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_09/2022	UN	41,97	52,22	8,00	52,22	417,76		
3		FUNDAÇÕES							1.764,96	
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO								
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	59,10	73,54	24,00	73,54	1.764,96		
4		ESTRUTURAS							405.065,47	
4.1		FORMAS								
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								
92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	187,55	233,37	28,63	233,37	6.681,38		
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,61	24,40	662,50	24,40	16.165,00		
92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	153,58	191,10	50,31	191,10	9.614,24		
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	180,32	224,37	208,91	224,37	46.873,14		
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	93,62	116,49	167,17	116,49	19.473,63		
4.2		ARMADURAS								
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60								
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,65	21,96	2,10	21,96	46,12		
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,99	19,90	622,70	19,90	12.391,73		
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,02	17,45	1.981,50	17,45	34.577,18		
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	15,45	19,22	114,10	19,22	2.193,00		
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	14,38	17,89	4,80	17,89	85,87		
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	13,37	16,64	60,70	16,64	1.010,05		
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	11,86	14,76	285,30	14,76	4.211,03		
4.3		CONCRETOS E GRAUTES								
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO								
4.3.4.1		CONCRETAGENS								
103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	552,14	687,03	2,28	687,03	1.566,43		
103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	576,34	717,14	1,83	717,14	1.312,37		
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	566,94	705,44	9,00	705,44	6.348,96		
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	576,15	716,90	45,22	716,90	32.418,22		
4.4		LASTROS								
4.4.2		CONCRETO SIMPLES								
96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	208,75	259,75	4,30	259,75	1.116,93		
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	119,10	148,20	45,00	148,20	6.669,00		
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS								
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS								
101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	187,51	233,32	24,57	233,32	5.732,67		
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS								
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS								
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA								
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	122,09	151,92	24,00	151,92	3.646,08		
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	117,50	146,21	24,00	146,21	3.509,04		
93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	74,60	92,82	136,00	92,82	12.623,52		
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS								
1	COTAÇÃO	PILAR EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM DIMENSÃO DE 25X35X600 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3.508,56	4.365,70	26,00	4.365,70	113.508,20		
2	COTAÇÃO	VIGA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM DIMENSÃO 15X40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	374,01	465,38	136,00	465,38	63.291,68		
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUIROS E FECHOS							132.155,10	
5.1		ALVENARIA								
5.1.12		ENCUNHAMENTO								
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	158,93	197,76	668,26	197,76	132.155,10		
6		COBERTURA							220.820,00	
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO								
92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1.845,78	2.296,70	22,00	2.296,70	50.527,40		
6.5		TELHA METÁLICA								

94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	79,68	99,15	1.049,30	99,15	104.038,10
6.10		<b>TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS</b>		-	-	-	-	-
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,67	69,27	900,00	69,27	62.343,00
6.13		<b>RUFOS</b>		-	-	-	-	-
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62,87	78,23	50,00	78,23	3.911,50
7		<b>ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS</b>		-	-	-	-	-
7.1		<b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		-	-	-	-	-
7.1.6		<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		-	-	-	-	-
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.151,36	1.432,64	8,00	1.432,64	11.461,12
7.1.9		<b>JANELAS EM FERROAÇO</b>		-	-	-	-	-
7.1.9.1		<b>BASCULANTES</b>		-	-	-	-	-
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	855,97	1.065,08	23,20	1.065,08	24.709,86
x		<b>SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS</b>		-	-	-	-	-
3	COTAÇÃO	PORTÃO METÁLICO BIARTICULADO COM DIMENSÃO 4,00X3,90 M. COM TRAVAS INTERNAS E PORTA EMBUTIDA DE 0,80X2,10 M COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20.073,68	24.977,68	10,00	24.977,68	249.776,80
8		<b>INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		-	-	-	-	-
8.1		<b>ELETRIFICAÇÃO E ILMINACAO PUBLICA</b>		-	-	-	-	-
8.1.7		<b>POSTES</b>		-	-	-	-	-
100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	613,13	762,92	1,00	762,92	762,92
8.2		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		-	-	-	-	-
8.2.2		<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>		-	-	-	-	-
101532	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 PS	UN	1.835,07	2.283,38	1,00	2.283,38	2.283,38
8.2.3		<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>		-	-	-	-	-
8.2.3.1		<b>ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS</b>		-	-	-	-	-
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,34	15,35	72,63	15,35	1.114,87
91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,09	22,51	23,00	22,51	517,73
8.2.3.2		<b>ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS</b>		-	-	-	-	-
95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	11,31	14,07	1,00	14,07	14,07
95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	13,96	17,37	431,12	17,37	7.488,55
8.2.3.4		<b>ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS</b>		-	-	-	-	-
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,25	16,49	269,56	16,49	4.445,04
8.2.5		<b>CABOS</b>		-	-	-	-	-
8.2.5.1		<b>ISOLAMENTO 450/750V</b>		-	-	-	-	-
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,11	3,87	101,40	3,87	392,42
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,42	5,50	1.897,41	5,50	10.435,76
8.2.5.2		<b>ISOLAMENTO 0,6/1KV</b>		-	-	-	-	-
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,26	12,77	1.339,28	12,77	17.102,61
8.2.6		<b>CONDULETES</b>		-	-	-	-	-
8.2.6.2		<b>PVC</b>		-	-	-	-	-
95812	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	33,16	41,26	95,00	41,26	3.919,70
8.2.8		<b>CAIXAS</b>		-	-	-	-	-
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	168,28	209,39	8,00	209,39	1.675,12
8.2.9		<b>QUADROS DE ENERGIA</b>		-	-	-	-	-
97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4.248,38	5.286,26	1,00	5.286,26	5.286,26
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	764,50	951,27	8,00	951,27	7.610,16
8.2.11		<b>DISJUNTORES</b>		-	-	-	-	-
8.2.11.1		<b>MONOPOLARES</b>		-	-	-	-	-
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,16	15,13	15,00	15,13	226,95
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,29	17,78	2,00	17,78	35,56
8.2.11.2		<b>BIPOLARES</b>		-	-	-	-	-
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,62	72,94	7,00	72,94	510,58
8.2.11.3		<b>TRIPOLARES</b>		-	-	-	-	-
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,75	129,10	8,00	129,10	1.032,80
8.2.11.4		<b>OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR</b>		-	-	-	-	-
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	661,28	822,83	1,00	822,83	822,83
8.2.12		<b>INTERRUPTORES</b>		-	-	-	-	-
8.2.12.1		<b>SIMPLES</b>		-	-	-	-	-
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,73	38,24	16,00	38,24	611,84
8.2.13		<b>TOMADAS</b>		-	-	-	-	-
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T-20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,98	43,53	37,00	43,53	1.610,61
8.2.18		<b>LUMINÁRIAS</b>		-	-	-	-	-
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28,78	35,81	13,00	35,81	465,53
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	47,54	59,15	8,00	59,15	473,20
8.2.20		<b>LÂMPADAS</b>		-	-	-	-	-
8.2.20.5		<b>LUMINÁRIAS DE LED</b>		-	-	-	-	-
102085	SINAPI	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	228,92	284,85	50,00	284,85	14.242,50
8.3		<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>		-	-	-	-	-
8.3.2		<b>HASTE DE ATERRAMENTO</b>		-	-	-	-	-
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	137,30	170,84	10,00	170,84	1.708,40
8.3.4		<b>CORDOALHA</b>		-	-	-	-	-
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	58,29	72,53	154,00	72,53	11.169,62
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,69	33,21	10,00	33,21	332,10
8.4		<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA</b>		-	-	-	-	-
8.4.2		<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA</b>		-	-	-	-	-
100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	252,88	314,66	8,00	314,66	2.517,28
9		<b>INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS</b>		-	-	-	-	-
9.2		<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>		-	-	-	-	-
9.2.10		<b>EXTINTORES</b>		-	-	-	-	-
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	200,86	249,93	2,00	249,93	499,86
101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	263,68	328,10	4,00	328,10	1.312,40
9.3		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		-	-	-	-	-
9.3.12		<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>		-	-	-	-	-

285.947,78

98.808,39

65.365,62

97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	192,36	239,35	8,00	239,35	1.914,80
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	153,15	190,56	8,00	190,56	1.524,48
<b>9.3.14</b>		<b>RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>		-	-	-	-	-
102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	666,88	829,80	8,00	829,80	6.638,40
<b>9.3.15</b>		<b>TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS</b>		-	-	-	-	-
94675	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,29	20,27	16,00	20,27	324,32
<b>9.3.16</b>		<b>TUBOS DE PVC - AGUA FRIA</b>		-	-	-	-	-
<b>9.3.16.1</b>		<b>INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA</b>		-	-	-	-	-
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,19	33,83	84,86	33,83	2.870,81
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,32	46,44	15,64	46,44	726,32
<b>9.3.16.2</b>		<b>INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO</b>		-	-	-	-	-
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,29	17,78	259,76	17,78	4.618,53
89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,93	27,29	9,04	27,29	246,70
<b>9.3.18</b>		<b>EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA</b>		-	-	-	-	-
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,58	9,43	32,00	9,43	301,76
89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,80	14,68	8,00	14,68	117,44
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,90	13,56	64,00	13,56	867,84
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	18,66	16,00	18,66	298,56
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,07	10,04	11,00	10,04	110,44
89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,47	26,72	5,00	26,72	133,60
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,30	10,33	11,00	10,33	113,63
<b>9.3.19</b>		<b>EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO</b>		-	-	-	-	-
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,97	12,41	28,00	12,41	347,48
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,88	17,27	32,00	17,27	552,64
89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,87	13,53	8,00	13,53	108,24
89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,45	9,27	3,00	9,27	27,81
89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,85	25,94	9,00	25,94	233,46
<b>9.3.24</b>		<b>TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS</b>		-	-	-	-	-
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,96	29,81	20,14	29,81	600,37
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,98	37,30	3,79	37,30	141,37
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,75	51,95	63,63	51,95	3.305,73
<b>9.3.26</b>		<b>EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO</b>		-	-	-	-	-
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,26	20,23	8,00	20,23	161,84
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,12	36,23	3,00	36,23	108,69
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,51	19,30	8,00	19,30	154,40
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,48	18,02	8,00	18,02	144,16
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,59	54,24	8,00	54,24	433,92
89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,53	10,61	8,00	10,61	84,88
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,22	12,72	16,00	12,72	203,52
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,36	24,09	27,00	24,09	650,43
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,68	20,75	3,00	20,75	62,25
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	52,34	65,13	11,00	65,13	716,43
<b>9.3.33</b>		<b>SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		-	-	-	-	-
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	53,32	66,35	5,00	66,35	331,75
<b>9.4</b>		<b>APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>		-	-	-	-	-
<b>9.4.5</b>		<b>LAVATORIOS</b>		-	-	-	-	-
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 300CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	244,05	303,67	8,00	303,67	2.429,36
<b>9.4.8</b>		<b>APARELHOS SANITÁRIOS</b>		-	-	-	-	-
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	791,24	984,54	8,00	984,54	7.876,32
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	44,99	55,96	8,00	55,98	447,84
<b>9.4.9</b>		<b>SABONETEIRAS E PAPELEIRAS</b>		-	-	-	-	-
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	78,15	97,24	8,00	97,24	777,92
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	305,15	379,70	8,00	379,70	3.037,60
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	305,15	379,70	16,00	379,70	6.075,20
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	324,51	403,79	8,00	403,79	3.230,32
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	337,40	419,83	16,00	419,83	6.717,28
<b>9.4.10</b>		<b>REGISTROS E VALVULAS</b>		-	-	-	-	-
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31,28	38,92	16,00	38,92	622,72
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,93	57,15	8,00	57,15	457,20
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	64,45	80,20	8,00	80,20	641,80
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	98,96	123,14	16,00	123,14	1.970,24
x		<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		-	-	-	-	-
1	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, EM PVC 12" X 18" MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,64	23,19	4,00	23,19	92,76
<b>10</b>		<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS</b>		-	-	-	-	-
<b>10.1</b>		<b>REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		-	-	-	-	-
<b>10.1.2</b>		<b>CHAPISCO</b>		-	-	-	-	-
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,60	5,72	1.334,40	5,72	7.632,77
87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,80	8,46	24,00	8,46	203,04
<b>10.1.3</b>		<b>EMBOCO</b>		-	-	-	-	-
87527	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,31	52,65	155,92	52,65	8.209,19
<b>10.1.9</b>		<b>CERAMICAS</b>		-	-	-	-	-

87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	70,05	87,16	155,92	87,16	13.589,99
<b>10.2</b>		<b>IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES</b>		-	-	-	-	-
<b>10.2.4</b>		<b>IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS</b>		-	-	-	-	-
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAO'S AF_06/2018	M2	46,21	57,50	436,94	57,50	25.124,05
<b>10.2.6</b>		<b>IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS</b>		-	-	-	-	-
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAO'S. AF_06/2018	M2	30,40	37,83	101,94	37,83	3.856,39
98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_06/2018	UN	8,62	10,73	8,00	10,73	85,84
<b>10.2.10</b>		<b>PEITORIL</b>		-	-	-	-	-
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	158,63	197,38	26,40	197,38	5.210,83
<b>10.3</b>		<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		-	-	-	-	-
<b>10.3.6</b>		<b>PISO CERAMICO</b>		-	-	-	-	-
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	74,53	92,74	24,00	92,74	2.225,76
<b>10.3.12</b>		<b>PISO DE CONCRETO</b>		-	-	-	-	-
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	37,32	46,44	876,32	46,44	40.696,30
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	72,64	90,39	24,00	90,39	2.169,36
103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	122,83	152,84	876,32	152,84	133.936,75
<b>10.3.13</b>		<b>SOLEIRAS E RODAPES</b>		-	-	-	-	-
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	115,64	143,89	7,20	143,89	1.036,01
<b>10.4</b>		<b>PINTURAS</b>		-	-	-	-	-
<b>10.4.2</b>		<b>EMASSAMENTO</b>		-	-	-	-	-
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO'S. AF_06/2014	M2	36,66	45,62	24,00	45,62	1.094,88
<b>10.4.3</b>		<b>MASSA ÚNICA</b>		-	-	-	-	-
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,72	46,93	508,30	46,93	23.854,52
<b>10.4.4</b>		<b>MONOCAMADAS</b>		-	-	-	-	-
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	M2	15,30	19,04	513,22	19,04	9.771,71
<b>10.4.7</b>		<b>FUNDO PREPARADOR</b>		-	-	-	-	-
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,28	4,08	513,22	4,08	2.093,94
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,81	4,74	24,00	4,74	113,76
<b>10.4.11</b>		<b>PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA</b>		-	-	-	-	-
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO'S. AF_06/2014	M2	16,81	20,92	513,22	20,92	10.736,56
<b>10.4.13</b>		<b>PINTURA EM TETOS</b>		-	-	-	-	-
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO'S. AF_06/2014	M2	19,24	23,94	24,00	23,94	574,56
<b>11</b>		<b>PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		-	-	-	-	<b>18.204,55</b>
<b>x</b>		<b>SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS</b>		-	-	-	-	-
94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	131,57	163,71	111,20	163,71	18.204,55
<b>12</b>		<b>DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		-	-	-	-	<b>693,00</b>
<b>x</b>		<b>SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		-	-	-	-	-
99802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	0,62	0,77	900,00	0,77	693,00
		<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.592.745,70</b>

GIAN CARLOS BORTOLINI  
VALLI:07579549956

Assinado de forma digital por GIAN  
CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.11.20 15:53:03 -03'00'

SFM		SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID				CONSTRUÇÃO CIVIL									
Município:	CÉU AZUL	SAM	83	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra				Empréstimo	R\$ 1.158.812,28	72,76%	
Projeto:	BARRACÃO INDUSTRIAL	LOTE nº	1	Data	20/11/2023	Dias	70	Data	08/02/2024			Contrapartida do Proponente	R\$ 433.933,27	27,24%	
Quantidade:	900,00 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	1.592.745,55	100,00%	
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)										TOTAL	% S/	
ITEM		ok 8	1	2	3	4	5	6	7	8		ITEM (RS)	TOTAL		
	Data Início		8/2/24	10/3/24	10/4/24	11/5/24	11/6/24	12/7/24	12/8/24	12/9/24					
	Data Fim		9/3/24	9/4/24	10/5/24	10/6/24	11/7/24	11/8/24	11/9/24	12/10/24					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100									32.878,61	2,06		
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		100									38.826,01	2,44		
3	FUNDACOES		100									1.764,96	0,11		
4	ESTRUTURAS			50	50							405.065,47	25,43		
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				30	70						132.155,10	8,30		
6	COBERTURA					100						220.820,00	13,86		
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS								70	30		285.947,78	17,95		
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							100				98.808,39	6,20		
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS						100					65.365,47	4,10		
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						30	40	30			292.216,21	18,35		
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						100					18.204,55	1,14		
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									100		693,00	0,04		
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>											1.592.745,55	100	
<b>COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)</b>															
ITEM			PARCELAS								Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM		
			1	2	3	4	5	6	7	8					
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$ 23.921,04									1	23.921,04	1,50%	
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 8.957,57									1	8.957,57	0,56%	
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$ 28.248,11									1	28.248,11	1,77%	
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10.577,90									1	10.577,90	0,66%	
3T	FUNDACOES	FINANCIAMENTO	R\$ 1.284,11									1	1.284,11	0,08%	
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 480,85									1	480,85	0,03%	
4T	ESTRUTURAS	FINANCIAMENTO	R\$ 147.354,00	147.354,00								2	294.707,99	18,50%	
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 55.178,74	55.178,74								2	110.357,48	6,93%	
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	FINANCIAMENTO	R\$ 28.845,09			67.305,21						2	96.150,29	6,04%	
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 10.801,44			25.203,36						2	36.004,81	2,26%	
6T	COBERTURA	FINANCIAMENTO	R\$ 160.659,01									1	160.659,01	10,09%	
6C		CONTRAPARTIDA	R\$ 60.160,99									1	60.160,99	3,78%	
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	FINANCIAMENTO	R\$ 145.630,20							62.412,94		2	208.043,15	13,06%	
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 54.533,24							23.371,39		2	77.904,63	4,89%	
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA,	FINANCIAMENTO	R\$ 71.888,68					71.888,68				1	71.888,68	4,51%	
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$ 26.919,71					26.919,71				1	26.919,71	1,69%	
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	FINANCIAMENTO	R\$ 47.557,07				47.557,07					1	47.557,07	2,98%	
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 17.808,40				17.808,40					1	17.808,40	1,12%	
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,	FINANCIAMENTO	R\$ 63.781,14				63.781,14	85.041,51	63.781,14			3	212.603,79	13,35%	
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$ 23.883,73				23.883,73	31.844,97	23.883,73			3	79.612,42	5,00%	
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO	FINANCIAMENTO	R\$ 13.244,84				13.244,84					1	13.244,84	0,83%	
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$ 4.959,71				4.959,71					1	4.959,71	0,31%	
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,	FINANCIAMENTO	R\$ 504,20				504,20					1	504,20	0,03%	
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	CONTRAPARTIDA	R\$ 188,80				188,80					1	188,80	0,01%	
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R\$ 53.453,27	147.354,00	176.199,08	227.964,22	124.583,04	156.930,19	209.411,34	62.917,14			1.158.812,28	72,76%	
C		CONTRAPARTIDA	R\$ 20.016,31	55.178,74	65.980,18	85.364,35	46.651,84	58.764,68	78.416,97	23.560,19			433.933,27	27,24%	
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>		R\$	73.469,58	202.532,74	242.179,27	313.328,57	171.234,88	215.694,87	287.828,31	86.477,33			1.592.745,55	100,00%	
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>		R\$	4,61%	12,72%	15,21%	19,67%	10,75%	13,54%	18,07%	5,43%			1.592.745,55	100,00%	
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>		R\$	4,61%	17,33%	32,53%	52,21%	62,96%	76,50%	94,57%	100,00%			OK	OK	
Resp. Técnico:	Assinatura: GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956				Prefeito:				Assinatura:				data:		
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração				Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):				20/11/2023 - seg							